

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PAs. 00806.00005/2016 e 00806.00011/2016

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018, no Auditório Municipal Felix Rocco Cristian, localizado à Rua General Flores da Cunha, n.º 234, Centro, Vila Maria, com início às 19h30min, presidida pelo Promotor de Justiça, Fabrício Gustavo Allegretti, realizou-se Audiência Pública com a finalidade de serem discutidos assuntos relacionados à segurança pública do Município de Vila Maria e dos demais municípios da comarca, em consonância com o que foi determinado nos autos dos PAs. 00806.00005/2016 e 00806.00011/2016 .

O Promotor de Justiça realizou a abertura da solenidade, convidando para compor a mesa as seguintes autoridades: Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Maria, Rubia Janaína dos Santos; Sargento Edecarlos Lourenço dos Santos; Delegado de Polícia Norberto dos Santos Rodrigues; Prefeito de Vila Maria, Maico Serafini Betto; Comandante da Brigada Militar de Marau, Capitão Sérgio Nogueira Pagliarini; Prefeito de Marau, Iura Kurtz; Prefeito de Nova Alvorada, Luciano Maronezi; Comandante do 3.º RPMon – Passo Fundo, Coronel Volnei Ceolin; Escrivão de Polícia Elias Bertoque; Vereador Roberto Colet Pizzi.

Em seguida, o Promotor de Justiça realizou uma breve exposição dos objetivos e finalidades da presente Audiência, bem como sobre a função do Ministério Público e sua atuação neste tipo de evento.

Depois de realizadas as considerações iniciais, pelo Promotor de Justiça, foi concedida a palavra aos componentes da mesa, a fim de que apresentassem seus argumentos, bem como apontamentos pertinentes ao presente ato.

De início, a Vereadora Rúbia, Presidente da Câmara de Vereadores, após saudar os presentes, iniciou a exposição de seus argumentos, sustentando, sinteticamente, que, devido ao enorme fluxo de pessoas proporcionado pelo intenso movimento da ERS 324, bem como pelo crescimento da cidade, a taxa de violência no município está em crescimento, sem que haja o aumento no efetivo policial e no material.

Após, foi passada a palavra para o vereador Roberto Colet, que, após cumprimentar os presentes, aduziu que a ERS 324 traz um enorme movimento de pessoas e, por outro lado, não há efetivo policial para comandar a demanda proporcionada.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, Maico Serafini Betto, saudou os presentes e disse que o crime está organizado e que busca, juntamente com demais entidades públicas, buscar uma solução efetiva.

O Promotor de Justiça passou a apresentar o trabalho do Ministério Público acerca do acompanhamento da atividade policial, enfatizando a checagem física dos ambientes policiais (Brigada Militar e Polícia Civil), bem como apresentou os números da violência, tanto a nível estadual quanto a nível da Comarca.

Em seguida, passou-se a palavra para o Comandante da Brigada Militar de Marau, Capitão Sérgio Nogueira Pagliarini, que saudou os presentes e ressaltou a defasagem do contingente dos policiais militares atuantes na Comarca. Ademais, enfatizou que houve diminuição estatística dos crimes ocorridos na Comarca, uma vez que a polícia passou a realizar abordagens diárias. Na Cidade de Vila Maria, por exemplo, são 05 (cinco) policiais, todavia, não há o policiamento diário, tendo em vista a falta de efetivo para tanto.

Após, o Coronel Volnei Ceolin saudou a presença das autoridades e dos presentes. Aduziu que compete a Polícia Militar o serviço ostensivo, sendo que veio a orientação que nenhum Município do Estado do Rio Grande do Sul deveria ter menos que três policiais militares. Assim sendo, foi permitido a Brigada Militar realocar os seus agentes públicos. Ressaltou que veio uma determinação do Comandante da Brigada Militar em Porto Alegre, para que acabassem as patrulhas intermunicipais, tendo que os agentes públicos cumprirem às 40h no Município de lotação, todavia, caso haja horas extras e afins, poderão os agentes trabalhar nas respectivas patrulhas intermunicipais. Enfatizou a importância do trabalho preventivo da Brigada Militar, o qual, através das corriqueiras abordagens, diminuiu drasticamente os índices de criminalidade na região. No que tange ao aumento de efetivo militar, consignou que há um pedido para que o Governo do Estado chame, por meio do Concurso Público realizado, cerca de 180 (Cento e Oitenta) novos policiais. Disse que há deslocamento da Polícia de Passo Fundo para os Municípios da região, a fim de evitar o cometimento de ilícitos mais graves, tais como roubos a agências bancárias e roubos no geral.

Em seguida, o Delegado de Polícia Norberto dos Santos Rodrigues saudou os presentes e asseverou a importância do trabalho preventivo, todavia, enfatizou a importância do poder repressivo, o qual, também, serve para coibir a violência. Ressaltou o poder cultural, principalmente, a educação, pois esta consubstancia-se na diminuição da marginalidade. Disse que a

segurança pública deve ser trabalhada a longo prazo. Consignou o aumento “dos réus presos”, como um trabalho efetivo, e a importância disso para coibir a violência, em que pese não haja a ressocialização do preso, entretanto, em contrapartida, afasta a reincidência dos autores de infrações penais. Abordou o assunto da violência doméstica, o qual vem aumentando drasticamente. Consignou que houve a baixa de cerca de 90% dos crimes mais graves, todavia, houve aumento do registro de ocorrências atípicas. Enfatizou a importância da colaboração sociedade, de modo que a prevenção da população é o melhor meio de evitar os delitos, citando, nesse contexto, furtos de descuido, estelionatos, e os “golpes do bilhete”.

Pelo Promotor de Justiça foi consignado que, devido ao “olho vivo” na Cidade de Marau, mais de 95% dos inquéritos policiais estão sendo concluídos com indiciamento e, em muitos dessas coisas, em sua grande maioria, estão resultando em condenações. Outrossim, trouxe o exemplo da Cidade de Maximiliano de Almeida; o Estado do Rio Grande do Sul foi, em primeira instância, condenado, por meio de uma ação civil pública, a fornecer segurança pública àquele município. Ademais, apresentou proposta de investimento em tecnologia, armas modernas, viaturas novas, videomonitoramento, câmeras em viaturas e armas de choque. Como uma segunda proposição do *Parquet* foi opinado, ao Município de Vila Maria, disciplinar o horário de funcionamento de bares, estabelecimentos que concentrem pessoas, restaurantes e, no que tange a liberação de alvarás de licença e funcionamento, devem ser concedidos com mais rigor, impondo horários compatíveis com a segurança pública, isso tudo a fim de melhorar as atividades policiais, bem como a incolumidade pública. Por outro lado, manifestou-se também pelo incremento dos programas de assistência social, visando a educação e a paz social.

Após, Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, saudou as autoridades e a comunidade, e disse que o Município investiu no projeto olho vivo e, agora, está levando tal projeto ao interior também. Aduziu que virão para a comarca novas viaturas, armamento e coletes balísticos. Todavia, sustentou que a maior segurança para os populares são os policiais. Enfatizou que a segurança pública é dever de todos, não só dos órgãos estatais. Consignou que acredita que o principal indutor da marginalidade são as drogas, portanto, para resolver tal problema, deve-se, cada vez mais, investir na educação e em projetos sociais. Aduziu que há o projeto para a construção de uma nova Delegacia de Polícia na Cidade de Marau e, nela, conterà um espaço destinado à mulher que sofreu violência doméstica e familiar.

Em seguida, o Prefeito Municipal de Vila Maria, Maico Serafini Betto ressaltou que, juntamente com os demais dezoito municípios da região,

estão buscando, de forma unificada a instalação do sistema de videomonitoramento. Enfatizou a importância na realização de oficinas recreativas, visando à educação e à diminuição da marginalidade entre jovens.

Pelo Promotor de Justiça foi consignada a importância do diálogo entre a Promotoria de Justiça, Brigada Militar, Polícia Civil e Prefeitos Municipais.

Aberto o espaço para questionamento dos presentes.

Um presente na plateia ressaltou a importância da participação da comunidade na prevenção de delitos e não “atrapalhando” o serviço policial.

Por um segundo presente foi apontado o “berço da criminalidade” como as bebidas alcoólicas. Assim sendo, apontou, sugestivamente, como solução a proibição do consumo em locais públicos, principalmente, em praça.

Pelo Promotor de Justiça foi recepcionada a ideia, bem como anuiu com a mesma.

No mesmo sentido, o Delegado de Polícia Norberto dos Santos Rodrigues aduziu que recepciona a ideia, não só nas praças, mas, também, em qualquer via pública.

Pelo Prefeito Municipal de Marau, Iura Kurtz, ressaltou concordar com a sugestão apontada, todavia, deve haver uma estrutura mínima para que seja cumprida a lei. Em outras palavras, deve-se procurar um meio de conferir efetividade a uma lei que venha a proibir consumo de bebidas alcoólicas em praças e demais locais públicos.

No mesmo viés, o Prefeito Maico apontou o seu entendimento, porém sustentou que a fiscalização deve ser feita por agentes municipais, o que, infelizmente, entende que não teria efetividade. Ademais, ressaltou que a Lei Orgânica não penaliza, não torna a conduta típica, ou seja, é despautada de eficácia jurídica. Enfatizou que deve ser buscada uma lei penal, um meio de ser tornada eficaz. Por outro lado, sustentou que o problema da cidade é com o som automotivo, o qual, se for coibido, afetará drasticamente no problema da bebida alcoólica, bem como a fiscalização dos estabelecimentos comerciais.

Pelo Promotor de Justiça foi opinado pela fiscalização, principalmente, dos menores consumidores de bebidas alcoólicas, devendo ser identificados e, posteriormente, encaminhado ao *Parquet* para as medidas cabíveis.

Após os agradecimentos finais, nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a audiência pública, da qual foi lavrada a presente ata.

Por fim, pelo Promotor de Justiça foi de determinada a juntada da presente ATA nos dois PAs anteriormente referidos, juntamente com a lista de presença na audiência pública. **Ainda, pelo Promotor de Justiça foi dito que, por ora, considerando que os órgãos de segurança pública na Comarca de Marau – Brigada Militar e Polícia Civil – vêm empreendendo esforços para desempenhar um trabalho efetivo e com resultados satisfatórios no combate à criminalidade tal como apresentado na Audiência Pública em números, a Promotoria de Justiça continuará o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelas polícias, e aguardará os desdobramentos quanto à possível realocação de policiais especialmente em Vila Maria, levando-se em conta o chamamento de novos policiais militares aprovados em concurso público como anunciado pelo Comando Regional da Brigada Militar no ato, e a perspectiva positiva de vinda de pelo menos mais um policial civil a ser lotado na Delegacia de Polícia de Vila Maria.**

Encerrada a presente ata, eu, João Vitor Fachi, digitei por determinação do Promotor de Justiça, sendo que a ata vai assinada apenas pelo Promotor de Justiça.

Fabício Gustavo Allegretti,
Promotor de Justiça